

Ofício n°04/2025.

São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

À Vice-presidenta executiva da UNCME
À Prof. Ma. Fabiane Bitello Pedro
Ao Conselho Municipal de Educação de São Leopoldo
Ao Presidente Sr. Otávio Forneck.

ASSUNTO: Crise climática e educação.

O Sindicato dos professores Municipais Leopoldenses - CEPROL Sindicato, entidade sindical de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ n° 92.932.763/0001-99, com sede na Rua Primeiro de Março, 113 / sala 802 – Centro – São Leopoldo, vem respeitosamente, através de sua representante legal e diretora Presidenta, Cristiane Mainardi, informar e solicitar:

A emergência climática é uma realidade e se manifesta com o aumento da intensidade e da frequência de eventos extremos que estão colocando em risco a saúde e a vida de muitos, como vimos nas enchentes no Rio Grande do Sul e agora o calor extremo. Neste contexto, o direito à educação está sendo afetado em diferentes dimensões, trazendo riscos e agravos para a saúde física e mental das comunidades escolares. Assim, é preciso chamar à responsabilidade os gestores públicos para que proporcionem infraestrutura adequada nas escolas e ambientes salubres para o ensino-aprendizagem. São inúmeros e complexos os desafios para a garantia do direito a uma educação de qualidade frente à crise climática e o primeiro passo é que poder público reconheça os impactos dessas mudanças na educação e a necessidade urgente de ações de mitigação e adaptação.

Nesse sentido, solicitamos ao Conselho Municipal de Educação de São Leopoldo (CME/SL), como um órgão colegiado que atua na área da educação municipal, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), através da nossa representação nacional, Sra. Fabiane Bitello Pedro, que promovam o debate sobre as mudanças climáticas, orientem e normatizem alternativas e mecanismos que possibilitem assegurar a educação, adequando-se a esta nova realidade de modo a garantir a formação inicial e continuada de toda a comunidade escolar sobre educação climática, fomentar debates que definiram fluxos de ação, planos de emergência e infraestrutura adequada. Há a necessidade da criação de protocolos de emergência, um plano de recuperação urgente da infraestrutura escolar, garantia de condições adequadas para estudantes e trabalhadores/as em educação, inclusive com a possibilidade de suspensão das aulas e atividades extraclasse.

A busca de alternativas de enfrentamento às mudanças climáticas perpassa pela autonomia das escolas, através da Gestão Democrática, levando em conta as peculiaridades de cada comunidade escolar. Em caso de emergências, que o calendário possa ser flexibilizado, com a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária e dias letivos sem prejuízo ao previsto em Lei. A questão climática nos traz o desafio de criar e ampliar recursos públicos de financiamento para a educação que considere o aprofundamento das

CEPROL - SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS LEOPOLDENSES
whatsapp: (51) 99378-1262- Fone: (51) 3592-0118 e-mail:ceprolsindicatovivo@gmail.com –
Rua Primeiro de Março 113/802 - Centro/São Leopoldo-RS CEP 93010 010

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), este documento pode conter informações sigilosas e/ou internas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste documento é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Registro: N°518 de 13/09/1990 CNPJ: N°92 932 763/0001-99

desigualdades e vulnerabilidades, a partir de uma perspectiva de raça, gênero, territorialidade, classe social, de forma a garantir a justiça climática.

Dessa forma, ressaltamos que este colegiado representativo priorize o debate de estratégias de enfrentamento à crise climática como proteção ao bem comum que é a escola e ao direito a uma educação de qualidade.

Atenciosamente,



Cris Mainardi
Presidenta

CEPROL - SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS LEOPOLDENSES

whatsapp: (51) 99378-1262- Fone: (51) 3592-0118 e-mail:ceprolsindicatovivo@gmail.com –

Rua Primeiro de Março 113/802 - Centro/São Leopoldo-RS CEP 93010 010

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), este documento pode conter informações sigilosas e/ou internas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-lo, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contida. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste documento é estritamente proibido e pode ser ilegal.